MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

Despacho Nº 1907-DIVALC/B Adm Gu JP

João Pessoa, PB, 5 de novembro de 2026.

Assunto: Despacho do OD da B Adm Gu JP.

1. Aprovo o Documento de Formalização de Demanda Nº 29-Sec Infor/15º BIMTZ, de 20 de junho de 2026, o Termo de Referência Nº 2-Sec Infor/15º BIMTZ e a Justificativa da Ausência do ETP (anexo ao processo).
2. Justificativa: A contratação do Plano de internet via satélite para antena Starlink v4, mostra-se necessária para garantir maior conexão, processamento de informações e dados além da conectividade entre os integrantes e escalõesnas atividades realizadas em locais de difícil acesso, áreas remotas ou em deslocamentos em campo, onde a cobertura de telefonia celular é inexistente ou limitada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. A contratação desse serviço, visa atender as necessidades do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado na Operação Guararapes e demais ações de adestramento.
3. A DIVALC adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, no sentido de atender a demanda de contratação do serviço solicitado via Documento de Formalização de Demanda Nº 29-Sec Infor/15º BIMTZ, de 20 de junho de 2026.
4. Solicito utilizar os recursos da Nota de Crédito: 2026NC406147. Natureza de Despesa: 33.90.40. Tipo de Empenho: GLOBAL.

JOSÉ ALVES JÚNIOR - Cel
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel José Alves Júnior**, em 05/11/2026, às 18:11 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: pvkd-63DQ-ZLtK-UbGb